



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.947

Alcinoópolis, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 4 páginas	
Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei nº 609/2025.....	03
Atos de Licitação.....	03
Comunicado de Intenção de Registro de Preços nº 013/2025.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	03
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 209/2025.....	03
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 115/2024.....	04

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 609/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Institui o Programa Escola Nota Dez, na Rede Municipal de Ensino de Alcínópolis/MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcínópolis-MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Alcínópolis/MS, o Programa "Escola Nota Dez", com a finalidade de homenagear, anualmente, os funcionários, professores e alunos das unidades escolares que se destacarem pelos melhores resultados em termos de efetividade educacional e qualidade do ambiente escolar.

Art. 2º As despesas deste Programa para o Exercício vigente, fica autorizada na Lei Orçamentária do Exercício 2025, o seguinte plano de trabalho:

Orgão 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Unidade 03 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Proj.Atividade 2011 Manutenção da Escola Municipal "Alcino Carneiro" - EMAC
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Art. 3º Nos Exercícios subsequentes, as despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto, que adotará as medidas necessárias para implementação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada, na integralidade, a Lei Municipal nº 334/2011, de 16 de dezembro de 2011, bem como as demais disposições em contrário.

Alcínópolis-MS, 16 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 013/2025

1. Para fins de ciência e conhecimento geral, o Município de Alcínópolis COMUNICA que realizará processo licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço, para **registro de preços** objetivando a **Contratação de Empresa para Aquisição de Recarga de Gás (GLP) botijão 13kg e 45kg.**
2. O processo licitatório será conduzido pelo Município de Alcínópolis.
3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estarão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), documentos obrigatórios da fase preparatória.
4. Diante do exposto, o acesso à IRP para lançamento da demanda será realizado por meio de Comunicação através do e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com, onde os órgãos interessados terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, para determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
5. Maiores informações através do Telefone (67)98101-0355

Alcínópolis-MS, 16 de agosto de 2025.

Duane Mayara Correa Carrijo
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2025
Processo Administrativo nº 3940/2024 – Concorrência nº 011/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **"A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

do **Contrato nº 209/2025** que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

13.1. A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro FERNANDO CREMONESI FERREIRA, portador da Carteira Profissional nº 7974, expedida pelo CREA/MS. ""

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, II, a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, garante que a execução da obra se mantenha sob supervisão de profissional habilitado perante o CREA/MS, em conformidade com as normas técnicas e as obrigações contratuais.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA.

Alcínópolis-MS, 12 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024

Processo Administrativo nº 1936/2024 – Concorrência nº 003/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **GOMES & AZEVEDO LTDA**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 04 de julho de 2025 a 03 de novembro de 2025;**

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original até **14 de agosto de 2025**, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro anexo.

III – A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, será realizada nos seguintes termos:

a) **Supressão** (aproximadamente) de **0,65%** (sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$18.277,23 (dezoito mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos); e**

b) **Acréscimo** (aproximadamente) de **6,97%** (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de **R\$197.352,72 (cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 107 e no § 5º do artigo 115, art. 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.08.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GOMES & AZEVEDO LTDA.

ALCINÓPOLIS-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL